



AValiação DE DESEMPENHO

Ciclo Avaliatório - 2023



AÇÕES	DEFINIÇÃO/FINALIDADE	PRAZO
Delegar de Competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho	Atribuição ao Adjunto, Subdiretores o papel de avaliador ou membro na Comissão de Avaliação	15/fev a 15/mar
Instituir Comissão de Avaliação.	Criação das comissões que irão avaliar o desempenho profissional dos servidores ao final do ciclo avaliatório, de acordo com regras estabelecidas em Resolução.	01/mar a 31/mar
Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI) do servidor.	É o momento de acordar e definir ações para o desenvolvimento profissional do servidor ao longo do período avaliatório.	01/abril a 15/maio
Realizar o 1º acompanhamento do desempenho e desenvolvimento profissional do servidor.	Registro de como foi o desempenho profissional do servidor até momento, bem como as ações de desenvolvimento acordadas.	01/julho a 31/julho
Cadastrar o Gestor e sua equipe no sistema SISAD para fins de ADGP.	Preparação no SISAD para ocorrer a Avaliação de Desempenho do Gestor - ADGP	10/set a 30/set
Realizar o 2º acompanhamento do desempenho e desenvolvimento profissional do servidor.	Registro de como foi o desempenho profissional do servidor até momento, bem como as ações de desenvolvimento acordadas.	01/set a 30/set
Avaliar o desempenho e desenvolvimento profissional do servidor.	É o momento de reunir a Comissão de Avaliação para avaliar o desempenho e desenvolvimento profissional do servidor.	01/nov a 31/dez
Análise dos Pedidos de Reconsideração.	Momento de reunir a Comissão de Avaliação para analisar e julgar o pedido de reconsideração interposto.	A contar da data de notificação da nota final (ciência eletrônica)
Elaborar Parecer Conclusivo	Após conclusão do estágio probatório pelo servidor, a Chefia deverá elaborar o Parecer Conclusivo no SISAD.	A contar do término do estágio probatório

Mais informações entre em contato
avaliacaorh@seguranca.mg.gov.br

Núcleo de Avaliação e Desempenho
Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

